

**Relatório de Avaliação
do Passivo Judicial**

**Assessoria Jurídica
(ASS-JUR)**

1º TRIMESTRE

2022



© Instituto de Previdência do Município de João Pessoa. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP) - Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP). **Relatório de Avaliação do Passivo Judicial**. 1ª Edição. João Pessoa, 2022.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) | CNPJ: 40.955.403/0001-09
Rua Engenheiro Clodoaldo Gouveia, 166. Centro, João Pessoa – PB. CEP: 58013-370
Telefone e Whatsapp: (83) 3222-1005 | www.ipmjp.pb.gov.br

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Superintendente:

Caroline Ferreira Agra

Superintendente Adjunto:

Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Chefe da Divisão de Administração e Finanças:

Suzana Sitônio de Eça

Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação:

Higor Delgado Leite Benício

Chefe da Divisão de Previdência:

Yuri Veiga Cavalcanti

Chefe da Assessoria de Gabinete do Superintendente:

Victor Assis de Oliveira Targino

Chefe da Assessoria Jurídica:

Carlos Eduardo dos Santos Farias

Chefe da Assessoria de Controle Interno:

Ernesto Fialho Pessoa

Chefe da Assessoria de Comunicação Social:

Francisco Emerson de Lucena Neto

Chefe da Assessoria de Secretaria Pessoal:

Jéssyca Patrícia Paiva Marques Brasileiro

Chefe da Ouvidoria:

Guilherme Carlos de Luna Coutinho

Chefe da Seção de Compras, Contratos e Patrimônio:

Isabella Duarte Gouvêa

Chefe da Seção de Contabilidade, Orçamento e Finanças:

Soraia Dias Monteiro

Chefe da Seção de Administração Geral:

Nathália Palmeira Silva Coutinho

Chefe da Seção Folha de Benefícios:

Karla Janaina Vergara de Sá

Chefe da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação:

Eneas Lyra de Albuquerque

Chefe da Seção Desenvolvimento:

Thiago Henrique Sena de Souza

Chefe da Seção de Compensação Previdenciária:

Ana Paula Barreto Aquino

Chefe da Seção de benefícios:

Milena Medeiros de Alencar Feitosa Coutinho Torres

Chefe da Seção de Gestão de Pessoal:

Camila Pires de Sá Mariz Maia

Gerente Administrativo do Fundo Previdenciário:

João Carlos de Oliveira Leão

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Biênio (2021 – 2023)

Superintendente do IPM/JP – como Membro nato, Presidente do Conselho:

Titular: Caroline Ferreira Agra

Suplente: Rodrigo Ismael da Costa Macedo

Servidor Ativo, indicado pelo Prefeito:

Titular: Rodrigo Hallan de Freitas Teixeira

Suplente: Camila Pires de Sá Mariz Maia

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado pelo Prefeito:

Titular: Kelma Maria Pereira Dionísio

Suplente: José Augusto de Araújo Souza

Representante da Sociedade Civil:

Titular: Aldrovando Grisi Júnior

Suplente: Édipo Duarte Freire Júnior

Servidor Ativo, indicado por Associação de Classe:

Titular: Benilton Lúcio Lucena da Silva

Suplente: Valdegil Daniel de Assis

Servidor Inativo ou pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: José Jansen

Suplente: Francisco Viana Garcia

Servidor Inativo ou Pensionista, indicado por Associação de Classe:

Titular: Luiz Carlos Fernandes de Souza

Suplente: Ednaldo José da Silva

Servidor Ativo indicado pelo Presidente da Câmara:

Titular: Marcone Bandeira Alves

Suplente: Rafael Barbosa Damasceno

CONSELHO FISCAL

Biênio (2021-2023)

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito

Titular: Irlen Braga dos Santos

Suplente: Eugênio Figueiredo de Albuquerque Júnior

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Vladia Figueiredo Borborema de Sousa

Suplente: Luiz Henrique de Albuquerque Cavalcanti

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado pelo Prefeito:

Titular: Erico Heyller Medeiros de Alencar

Suplente: Joseane Farias de Souza

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Thyago Luis Barreto Mendes Braga

Suplente: Alex Duarte Maia

Servidor Ativo, Aposentado ou Pensionista indicado por Associação de Classe:

Titular: Fábio Gomes da Silva

Suplente: Francisco Varela B. Júnior

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de Relatório de Avaliação do Passivo Judicial, que versa sobre o acompanhamento e atuação desta Assessoria Jurídica nas ações relativas a benefícios do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa (IPMJP) do primeiro trimestre de 2022. O fluxo desse processo encontra-se mapeado e manualizado, o qual pode ser acompanhado e analisado quanto à conformidade pela Assessoria de Controle Interno deste Instituto.

2 ACOMPANHAMENTO E ATUAÇÃO NAS AÇÕES RELATIVAS A BENEFÍCIOS

O IPMJP foi criado no de 1984, na qualidade de autarquia municipal, com o objetivo de gerir a previdência do quadro efetivo de funcionários da Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP).

Desta feita, o Instituto é possuidor de personalidade jurídica própria, não estando, portanto, ligado a estrutura subordinativa do Município de João Pessoa. Assim, esta autarquia possui representação jurídica própria, a qual é realizada por sua Assessoria Jurídica (ASS-JUR).

Os processos judiciais, até então, não possuíam, no âmbito desta autarquia, um manual próprio, pois por se tratar de ações judiciais os seus passos são definidos pela legislação processual vigente. Ainda assim, no primeiro trimestre deste ano, esse processo foi manualizado e mapeado por esta ASS-JUR.

Os objetos dos processos judiciais analisados pela ASS-JUR são:

- Progressão funcional de aposentados;
- Direito ao acréscimo de 25% (benefício assistencial) para os aposentados por invalidez que necessitem de acompanhantes;
- Demandas sobre FGTS para os vínculos de prestação de serviços temporários desta Autarquia;
- Pensão por morte para filho incapaz maior de 21 anos, cuja incapacidade se deu antes do óbito do *de cujus*;
- Revisão de proventos de aposentadoria e pensão em geral.

Por fim, tramitaram por esta ASS-JUR, no primeiro trimestre, o total de 294 (duzentos e noventa e quatro) processos administrativos e 373 (trezentos e setenta e três) processos judiciais.

2.1 Detalhamento do acompanhamento das demandas judiciais

Totalizam no PJe – 1º grau, 260 (duzentos e sessenta) processos; no 2º grau, 113 (cento e treze) processos, conforme segue:

PROCESSOS COMO AUTOR

0037610-39.2011.8.15.2001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA – IPM - ARQUIVADO

0027612-81.2010.8.15.2001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA – IPM – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

0036713-79.2009.8.15.2001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE JOAO PESSOA – IPM – REDISTRIBUÍDO

PROCESSOS SEM SENTENÇA

0823716-74.2022.8.15.2001 – L. M. S. S.
0822267-81.2022.8.15.2001 – E. P. V. S.
0821735-10.2022.8.15.2001 – S. M. S. I.
0815852-82.2022.8.15.2001 – J. M. C. N.
0813879-92.2022.8.15.2001 – M. S. V. L. S.
0813859-04.2022.8.15.2001 – C. S. L.
0812985-19.2022.8.15.2001 – R. M. Q.
0808136-04.2022.8.15.2001 – A. M. C.
0805878-21.2022.8.15.2001 – W. M. S.
0803457-58.2022.8.15.2001 – J. H. C. L.
0802242-47.2022.8.15.2001 – M. M. C.
0800917-37.2022.8.15.2001 – M. F. A. N.
0810337-66.2022.8.15.2001 – J. L. J. A. S.
0807954-18.2022.8.15.2001 – J. M. R.
0806504-40.2022.8.15.2001 – G. L. A. G.
0801333-05.2022.8.15.2001 – V. C. V.
0851603-67.2021.8.15.2001 – M. E. B.
0850077-65.2021.8.15.2001 – S. M. S.
0850661-35.2021.8.15.2001 – M. A. C.
0845231-05.2021.8.15.2001 – A. L. F. M.
0843358-67.2021.8.15.2001 – M. J. S. P. C.
0835915-65.2021.8.15.2001 – T. M. A. P.
0834949-05.2021.8.15.2001 – M. M. S. S.
0827443-75.2021.8.15.2001 – J. A. B.
0822651-78.2021.8.15.2001 – E. O. R. J.
0813820-41.2021.8.15.2001 – F. M. M. T.
0813149-18.2021.8.15.2001 – E. A. S.
0843356-97.2021.8.15.2001 – M. G. V. M.
0840417-47.2021.8.15.2001 – M. F. S.
0830212-56.2021.8.15.2001 – L. S. J.
0827823-98.2021.8.15.2001 – A. R. S. E OUTROS

0826996-87.2021.8.15.2001 – O. B. S.
0813336-26.2021.8.15.2001 – L. F. S. P.
0810373-45.2021.8.15.2001 – J. H. C. L.
0808203-03.2021.8.15.2001 – G. M. N.
0803839-85.2021.8.15.2001 – L. R. R.
0803480-38.2021.8.15.2001 – F. A. G. S.
0827460-14.2021.8.15.2001 – F. C. S.
0803067-25.2021.8.15.2001 – J. V. S.
0816802-28.2021.8.15.2001 – G. S. M.
0816453-25.2021.8.15.2001 – R. R. L. D.
0821443-59.2021.8.15.2001 – Y. G.
0834259-73.2021.8.15.2001 – H. H. M. L. S.
0828561-86.2021.8.15.2001 – R. C. F. E OUTROS
0828541-95.2021.8.15.2001 – M. G. D. E OUTROS
0835915-65.2021.8.15.2001 – T. M. A. P.
0834949-05.2021.8.15.2001 – M. M. S. S.
0827443-75.2021.8.15.2001 – J. A. B.
0813820-41.2021.8.15.2001 – F. M. M. T.
0813149-18.2021.8.15.2001 – E. A. S.
0806338-42.2021.8.15.2001 – M. P. D. C.
0832303-56.2020.8.15.2001 – G. C. L. E OUTROS
0858680-64.2020.8.15.2001 – M. M. P.
0840884-60.2020.8.15.2001 – M. R. A.
0858363-66.2020.8.15.2001 – E. G. C.
0856947-63.2020.8.15.2001 – M. S. M. A.
0856853-18.2020.8.15.2001 – D. M. P. N.
0840857-77.2020.8.15.2001 – J. R. N. L. C.
0839307-47.2020.8.15.2001 – P. M. P. F.
0838579-06.2020.8.15.2001 – E. D. S. E OUTROS
0837973-75.2020.8.15.2001 – J. M. S. S.
0852168-65.2020.8.15.2001 – W. O. M.
0844694-43.2020.8.15.2001 – E. A. S.
0839875-63.2020.8.15.2001 – J. P. S.
0810936-73.2020.8.15.2001 – R. R. S. R.
0810128-68.2020.8.15.2001 – A. M. M. S.
0826799-69.2020.8.15.2001 – A. R. N.
0816809-54.2020.8.15.2001 – M. F. A. B.
0808782-82.2020.8.15.2001 – J. M. C.
0803580-21.2020.8.15.2003 – M. S. V.
0801737-27.2020.8.15.2001 – G. C. L. S.
0884294-08.2019.8.15.2001 – M. D. S. C. L.
0884229-13.2019.8.15.2001 – V. F. F.
0878728-78.2019.8.15.2001 – H. J. M. S.
0848388-54.2019.8.15.2001 – J. F. P.
0844364-80.2019.8.15.2001 – P. R. A. B. E OUTROS
0841816-82.2019.8.15.2001 – J. A. F. G.
0835064-94.2019.8.15.2001 – E. A. A.
0825353-65.2019.8.15.2001 – J. T. C. F.
0810685-83.2019.8.15.2003 – M. T. S.
0800889-74.2019.8.15.2001 – M. M. D. L.

0810833-03.2019.8.15.2001 – M. J. S. P. C.

0848900-37.2019.8.15.2001 – L. S. M. D. B.

0810833-03.2019.8.15.2001 – C. S. L.

0863621-91.2019.8.15.2001 – W. L. G. R.

0856341-69.2019.8.15.2001 – J. R. L.

0854862-41.2019.8.15.2001 – M. P. S. C.

0809503-68.2019.8.15.2001 – M. L. T. C. R.

0855570-28.2018.8.15.2001 – M. F. A. T.

0820727-37.2018.8.15.2001 – B. A.

0813567-58.2018.8.15.2001 – C. A. T. O.

0849212-47.2018.8.15.2001 - SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO DA PARAIBA

0828637-18.2018.8.15.2001 – L. B. A.

0828621-64.2018.8.15.2001 – R. F.

0828508-13.2018.8.15.2001 – T. J. S. F.

0826491-04.2018.8.15.2001 – M. P. C.

0821914-80.2018.8.15.2001 – P. D. A.

0821911-28.2018.8.15.2001 – T. M. F. P.

0816171-89.2018.8.15.2001 – S. S. S.

0851368-08.2018.8.15.2001 – F. P. S. F.

0806361-90.2018.8.15.2001 – C. M. S. N.

0861926-73.2017.8.15.2001 – H. L. M.

0839177-62.2017.8.15.2001 – E. C. S. J.

0825960-49.2017.8.15.2001 – M. S. C. A. F. W.

0838481-26.2017.8.15.2001 – V. S. M. P.

0812459-62.2016.8.15.2001 – M. F. B.

0854177-39.2016.8.15.2001 – G. G. F.

0818510-89.2016.8.15.2001 – G. S. S.

0811601-31.2016.8.15.2001 – O. R.

0839367-59.2016.8.15.2001 – E. C. B. E OUTROS

0827917-56.2015.8.15.2001 – E. L. B.

0833566-02.2015.8.15.2001 – M. L. S. A.

0019392-21.2015.8.15.2001 – M. J. S.

0070312-33.2014.8.15.2001 – I. F. S.

0068546-42.2014.8.15.2001 – C. V. C. R. B.

0005334-47.2014.8.15.2001 – M. F. S.

0013439-13.2014.8.15.2001 – M. S. S.

0005333-62.2014.8.15.2001 – J. F. O. E OUTROS

0005326-70.2014.8.15.2001 – M. L. G. C. E OUTROS

0005321-48.2014.8.15.2001 – A. K. N. A. E. E OUTROS

0005315-41.2014.8.15.2001 – C. A. S. E OUTROS

0006094-93.2014.8.15.2001 – M. N. O. E OUTROS

0035075-69.2013.8.15.2001 – S. M. A. F.

0038518-28.2013.8.15.2001 – J. A. B. E OUTROS

0011727-22.2013.8.15.2001 – J. C. S. F.

0012650-48.2013.8.15.2001 – C. G. S.

0005199-69.2013.8.15.2001 – T. M. B. A.

0090802-47.2012.8.15.2001 – R. M. C.

0068165-05.2012.8.15.2001 – C. G. S. N.

0028023-90.2011.8.15.2001 – I. M. O.

0033705-94.2009.8.15.2001 – C. A. G. D.

0026421-35.2009.8.15.2001 – A. E. T. S. E OUTROS
0025723-29.2009.8.15.2001 – C. F. N. E OUTROS
0035515-41.2008.8.15.2001 – A. A. N. C.
0059324-31.2006.8.15.2001 – M. O. S. E OUTROS

PROCESSOS EM EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

0808380-98.2020.8.15.2001 – M. H. N. S.
0872841-16.2019.8.15.2001 – R. M. S. E OUTROS
0841745-80.2019.8.15.2001 – P. A. C. E OUTROS
0805603-77.2019.8.15.2001 – M. A. P. S.
0819430-92.2018.8.15.2001 – A. M. C.
0813381-35.2018.8.15.2001 – M. A. L.
0860791-26.2017.8.15.2001 – I. L. B.
0815927-63.2018.8.15.2001 – M. L. F. M.
0805993-52.2016.8.15.2001 – M. L. M. G.
0837540-76.2017.8.15.2001 – F. A. C.
0845926-32.2016.8.15.2001 – J. R. T. A.
0068230-29.2014.8.15.2001 – I. H. S.
0005327-55.2014.8.15.2001 – G. F. A. E OUTROS
0001324-23.2015.8.15.2001 – J. C. D. L.
0087209-10.2012.8.15.2001 – J. A. V. S.
0015347-47.2010.8.15.2001 – A. M. S. P.
0043217-04.2009.8.15.2001 – C. M. D.
0781752-29.2007.8.15.2001 – J. N. M.
0081261-05.2003.8.15.2001 – M. S. S.

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO DE EMBARGOS

0803576-53.2021.8.15.2001 – J. G. A.
0824759-22.2017.8.15.2001 – S. C. S.
0877653-04.2019.8.15.2001 – M. N. C. S.
0857780-86.2017.8.15.2001 – D. A. C. M.
0006093-11.2014.8.15.2001 – N. F. S. E OUTROS

PROCESSOS COM DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA

0809404-98.2019.8.15.2001 – I. C. O.

PROCESSOS IMPROCEDENTES/EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO/DESISTÊNCIA

0806338-42.2021.8.15.2001 – M. P. D. C.
0843359-86.2020.8.15.2001 – M. G. G. A.
0831239-11.2020.8.15.2001 – M. M. F. V. E OUTROS
0858698-85.2020.8.15.2001 – A. S. N.
0833016-31.2020.8.15.2001 – G. L. A. G.
0815409-39.2019.8.15.2001 – H. L. P.
0812269-94.2019.8.15.2001 – M. L. R. O.
0809979-37.2018.8.15.2003 – R. L. S.
0861033-19.2016.8.15.2001 – I. T. O.
0849171-51.2016.8.15.2001 – M. S. N. S. F.

PROCESSOS COM SENTENÇA ANULADA

0822120-94.2018.8.15.2001 – M. C. T. L.

PROCESSOS DE PRECATÓRIO E RPV A SER EXPEDIDO

0848682-09.2019.8.15.2001 – A. M. D. S.
0840651-68.2017.8.15.2001 – C. A. D. S.
0011759-27.2013.8.15.2001 – G. C. M. S.
0024866-51.2007.8.15.2001 – S. O. L.

PROCESSOS SUSPENSOS POR INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

0854390-06.2020.8.15.2001 – F. M. M. T.

PROCESSOS SUSPENSOS POR MORTE OU PERDA DA CAPACIDADE

0822480-29.2018.8.15.2001 – D. F. H. L.

PROCESSOS COM PRAZO DE APELAÇÃO/REMETIDOS AO 2º GRAU

0820492-65.2021.8.15.2001 – A. H. M. A. C. E OUTROS
0816956-80.2020.8.15.2001 – V. M. P. T.
0842143-27.2019.8.15.2001 – O. R. F. N.
0826749-14.2018.8.15.2001 – L. C. M. S.
0857713-19.2020.8.15.2001 - A. S. V.
0833180-93.2020.8.15.2001 – I. A. A. P.
0811938-78.2020.8.15.2001 – J. M. N. V.
0858136-13.2019.8.15.2001 – J. S. F.
0870277-64.2019.8.15.2001 – M. L. T.
0872581-36.2019.8.15.2001 – I. L. G. V.
0868670-16.2019.8.15.2001 – J. B. G.
0867585-92.2019.8.15.2001 – A. A. S.
0858136-13.2019.8.15.2001- C. S. L.

0837078-51.2019.8.15.2001 – F. A.
0809472-48.2019.8.15.2001 – A. L. F. M.
0804689-13.2019.8.15.2001 – E. R. S. S.
0844124-28.2018.8.15.2001 – M. C. T. L.
0835475-74.2018.8.15.2001 – C. S. L.
0806538-54.2018.8.15.2001 – T. S. S.
0836563-84.2017.8.15.2001 – F. L. P. O.
0831269-22.2015.8.15.2001 – E. G. P.
0805576-94.2019.8.15.2001 – L. A. C. Q. J.
0855924-24.2016.8.15.2001 – J. R. L.
0844227-06.2016.8.15.2001 – U. F. M.
0013456-15.2015.8.15.2001 – S. R. T.
0007664-80.2015.8.15.2001 – M. E. G. L.
0015507-33.2014.8.15.2001 – A. G. M.
0006090-56.2014.8.15.2001 – M. S. S. A. E OUTROS
0005322-33.2014.8.15.2001 – M. G. A. S. E OUTROS
0005237-47.2014.8.15.2001 – I. R. S. E OUTROS
0001900-16.2015.8.15.2001 – M. G. L. S.
0056645-77.2014.8.15.2001 – M. C. G. L. M.
0014078-31.2014.8.15.2001 – D. C. C. A.
0006240-37.2014.8.15.2001 – J. D. R.
0006091-41.2014.8.15.2001 – M. C. F. S. E OUTROS
0005330-10.2014.8.15.2001 – E. P. R.
0021600-46.2013.8.15.2001 – M. G. C. S. C.
0011942-95.2013.8.15.2001 – S. L. M. L.
0126294-03.2012.8.15.2001 – B. L. C.
0065082-78.2012.8.15.2001 – A. D. V. J.
0047529-52.2011.8.15.2001 – M. F. S. A.
0002889-95.2010.8.15.2001 – A. M. M. A. E OUTROS
0053487-92.2006.8.15.2001 – M. O. S.

PROCESSOS TRANSITADOS EM JULGADO/ARQUIVADOS

0853503-22.2020.8.15.2001 – A. J. F.
0833267-49.2020.8.15.2001 – J. F. S. E OUTROS
0838701-24.2017.8.15.2001 – H. P. C.
0836896-70.2016.8.15.2001 – L. G. S.
0827420-66.2020.8.15.2001 – R. M. L.
0810936-73.2020.8.15.2001 – R. R. S. R.
0811456-67.2019.8.15.2001 – J. A. G.
0808279-61.2020.8.15.2001 – G. S. D.
0843451-64.2020.8.15.2001 – C. S. L.
0843121-67.2020.8.15.2001 – E. L. S.
0833929-13.2020.8.15.2001 – G. P. S.
0807313-35.2019.8.15.2001 – J. N. S. C. C.
0875732-10.2019.8.15.2001 – I. D. A.
0839304-29.2019.8.15.2001 – N. C. L.
0837366-96.2019.8.15.2001 – L. G. S.
0839190-27.2018.8.15.2001 – C. A. T. O.

0861580-25.2017.8.15.2001 – R. P. G.
0832633-58.2017.8.15.2001 – A. G. C.
0830030-12.2017.8.15.2001 – R. B. L. F.
0845115-38.2017.8.15.2001 – M. J. S.
0831915-61.2017.8.15.2001 – A. F. C.
0803893-90.2017.8.15.2001 – M. A. M. C. E OUTROS
0841082-39.2016.8.15.2001 – P. C. S.
0832902-68.2015.8.15.2001 – L. S. M. D. B.
0811594-73.2015.8.15.2001 – A. G. G. P.
0005314-56.2014.8.15.2001 – A. V. S. E OUTROS
0857448-51.2019.8.15.2001 – M. F. A. B.
0828723-86.2018.8.15.2001 – F. A. N. C.
0860021-33.2017.8.15.2001 – R. N. M.
0846164-17.2017.8.15.2001 – R. J. P. L. R. P.
0827421-27.2015.8.15.2001 – V. R. P. L.
0824006-36.2015.8.15.2001 – J. M. A. C.
0036320-18.2013.8.15.2001 – E. F. S.
0015896-52.2013.8.15.2001 – F. M. S.
0070539-91.2012.8.15.2001 – J. F. M.
0060899-64.2012.8.15.2001 – A. K. A. N.
0038323-19.2008.8.15.2001 – M. I. M. S. E OUTROS
0766085-03.2007.8.15.2001 – J. C. S. E OUTROS
0735492-88.2007.8.15.2001 – O. V.
0011579-21.2007.8.15.2001 – A. C. S. E OUTROS
0015186-76.2006.8.15.2001 – L. L. C. G.
0002616-92.2005.8.15.2001 – A. V. S.
0046112-11.2004.8.15.2001 – E. S. O. E OUTROS

2.2 Providências judiciais realizadas

1º GRAU

- Janeiro de 2022

0835915-65.2021.8.15.2001	TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA PEDRO		4 indeferida a tutela - contestação	21/01/2022
0849171-51.2016.8.15.2001	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DOS SANT		2 contrarrazão - apelação	21/01/2022
0028023-90.2011.8.15.2001	ISAIAS MELLO DE OLIVEIRA		2 manifestar interesse no prosseguimento do feito ou requerer o que entender de direito	21/01/2022
0843441-83.2021.8.15.2001	WONELMA BRAZ DA SILVA	VFE	ofício - dependentes e valores	24/01
0809979-37.2018.8.15.2003	RAIMUNDO LOURENCO DA SILVA		2 tutela indeferida -contestação	28/01/2022
0863621-91.2019.8.15.2001	WEDSON LUIZ GOMES ROCHA		5 contestação	28/01/2022
0802242-47.2022.8.15.2001	MARLY MAURICIO CASSIANO		5 MANIFESTAÇÃO TUTELA - 72H	28/01
0833566-02.2015.8.15.2001	MARIA DE LOURDES SANTOS DE ANDRADE		6 julgamento da lide no estado em que se encontra ou especificar as provas	31/01
0038323-19.2008.8.15.2001	MARIA ISABELLE MUNIZ SANTOS		1 requisita RPV - valor R\$ 5.500,00 - pagamento em 02 meses	31/01/2022

- Fevereiro de 2022**

0835915-65.2021.8.15.2001	TEREZINHA MARIA DE ALMEIDA PEDRO		4 indeferida a tutela - contestação	21/01/2022
0849171-51.2016.8.15.2001	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DOS SANTOS		2 contrarrazão - apelação	21/01/2022
0028023-90.2011.8.15.2001	ISAIAS MELLO DE OLIVEIRA		2 manifestar interesse no prosseguimento do feito ou requerer o que entender de direito	21/01/2022
0843441-83.2021.8.15.2001	WONELMA BRAZ DA SILVA	VFE	ofício - dependentes e valores	24/01
0809979-37.2018.8.15.2003	RAIMUNDO LOURENCO DA SILVA		2 tutela indeferida - contestação	28/01/2022
0863621-91.2019.8.15.2001	WEDSON LUIZ GOMES ROCHA		5 contestação	28/01/2022
0802242-47.2022.8.15.2001	MARLY MAURICIO CASSIANO		5 MANIFESTAÇÃO TUTELA - 72H	28/01
0833566-02.2015.8.15.2001	MARIA DE LOURDES SANTOS DE ANDRADE		6 julgamento da lide no estado em que se encontra ou especificar as provas	31/01
0038323-19.2008.8.15.2001	MARIA ISABELLE MUNIZ SANTOS		1 requisito RPV - valor R\$ 5.500,00 - pagamento em 02 meses	31/01/2022

- Março de 2022**

0849212-47.2018.8.15.2001	SINDICATO DOS ENFERMEIROS NO ESTADO		1 contestação	02/02/2022
0812992-84.2017.8.15.2001	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS		3 provas	02/02/2022
0815927-63.2018.8.15.2001	MARIA LUZENIRA FIGUEIREDO MACHADO		3 impugnar execução	02/02/2022
0836665-67.2021.8.15.2001	ALONSO DJALMA SILVA JUNIOR e outros		5 contrarrazão apelação	03/02/2022
0856341-69.2019.8.15.2001	JULIA RAMALHO LUSTOSA		2 apontem, de maneira objetiva, as questões de fato e de direito que entendam pertinentes ao julgamento da lide.	04/02/2022
0803576-53.2021.8.15.2001	JACKSON GOMES DE ANDRADE		4 contrarrazão embargos	07/02
0827443-75.2021.8.15.2001	JOSE ANTONIO BARBOSA		2 provas	10/02
0803576-53.2021.8.15.2001	JACKSON GOMES DE ANDRADE		4 improcedente o pedido - concurso	10/02/2022
0856853-18.2020.8.15.2001	DALVA MARIA PAZ DA NOBREGA		para tomar conhecimento do que restou decidido no Agravo de Instrumento	10/02
0828621-64.2018.8.15.2001	RAIMUNDO FERNANDES		6 audiência de instrução virtual	17/02
0804978-72.2021.8.15.2001	TERESINHA MARIA DA SILVA		2 prestar informações em 10 dias	17/02
0005334-47.2014.8.15.2001	MARIA DE FATIMA SANTOS e outros		4 requerer o que for pertinente, em 10(dez) dias	17/02
0834949-05.2021.8.15.2001	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS		1 provas	17/02
0826749-14.2018.8.15.2001	LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA		4 embargos acolhidos - sentença anulada - pedido procedente	18/02
0858363-66.2020.8.15.2001	EVERALDO GOMES DA CUNHA		1 provas	18/02
0837540-76.2017.8.15.2001	FRANCISCA DE ASSIS CARVALHO		5 manifestar sobre cálculos	18/02
0805993-52.2016.8.15.2001	MARIA DE LOURDES MARINHO GARRIDO		6 manifestação sobre petição	18/02
0843358-67.2021.8.15.2001	MARIA JOSE SILVA PINTO COSTA		2 contestação	18/02
0852168-65.2020.8.15.2001	WELLINGTON OLIVEIRA DE MENDONCA		3 cumprir o que foi determinado no AI	18/2
0848909-28.2021.8.15.2001	ANA CRISTINA CORDEIRO	VFE	dependentes e valores	21/02
0803457-58.2022.8.15.2001	JOSE HUMBERTO CORREIA DE LIRA		4 manifestar sobre o pedido de tutela provisória -72h	21/02
0828348-80.2021.8.15.2001	GISELMA MARTINS DO NASCIMENTO		4 mandado - incluiu ipm no polo - contestação	24/02
0850077-65.2021.8.15.2001	SHIRLEY MARIA DA SILVA	VFE	dependentes e valores	28/02

- Abril de 2022**

0810982-91.2022.8.15.2001	CLEONICE PEREIRA DE LIMA		2	manifestação tutela - 72h		01/04
0827823-98.2021.8.15.2001	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA		2	provas		04/04
0006094-93.2014.8.15.2001	MARIA NUNES DE OLIVEIRA e outros		1	provas		08/04
0861033-19.2016.8.15.2001	ISIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA		5	sentença		18/04
0805878-21.2022.8.15.2001	WALQUIRIA DE MELO SOARES		6	contestação		18/04
0826749-14.2018.8.15.2001	LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA		4	contrarrazão apelação		18/04
0812459-62.2016.8.15.2001	MARIA DE FATIMA DE BRITO		2	contestação		18/04
0877653-04.2019.8.15.2001	MARIA DA NATIVIDADE CPOELHO SILVA		2	sentença		18/04
0828541-95.2021.8.15.2001	MARCIO GUILHERME DUARTE e outros		2	contestação		19/04
0813381-35.2018.8.15.2001	MANOEL ALVES DE LIMA		3	remessa ao juízo a quo - cumprimento		20/04
0807954-18.2022.8.15.2001	JANAINA MARTINS RODRIGUES		1	contestação		20/04
0813859-04.2022.8.15.2001	CLODOALDO DE SOUSA LIRA		1	manifestação liminar - 72h		22/04
0845231-05.2021.8.15.2001	ANGELLA LOUISE FIGUEIREDO DE MORAES		6	MANIFESTAR SOBRE O PEDIDO DE CONCESSAO TUTELA - 72h		25/04
0809027-25.2022.8.15.2001	LARISSA SILVA DE SOUSA	VFE		dependentes e valores		26/04
0850111-40.2021.8.15.2001	MARIA DE LOURDES EDUARDO LIMA	VFE		dependentes e valores		28/04
0839943-52.2016.8.15.2001	ROSANGELA FERREIRA FIRMINO			AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CEJUS - 28/04/2022, ÀS 11H		28/04
0803839-85.2021.8.15.2001	LEILA RIBEIRO RABAY		4	provas		28/4
0824759-22.2017.8.15.2001	SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA		2	improcedente o pedido		28/04
0823716-74.2022.8.15.2001	LIGIA MARIA DE SOUSA SOARES		2	manifestação tutela - 72h		ciência IPM 28/04
0801102-69.2022.8.15.2003	CHRISTIAN UBIRATAN DA SILVA BARBOSA	VFE		dependentes e valores		28/04

2º GRAU

- Janeiro e Fevereiro de 2022**

JOSE HUMBERTO CORREIA DE LIRA	não conheço do recurso - da parte					21/01/2022
MARIA CLEONICE GUERRA LEITAO DE MELO	inadmitido o RESP					21/01/2022
MARILOURDES PINHEIRO DA SILVA	INDEFIRO O PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO					28/01/2022
ANTONIO ALVES DA SILVA	NÃO SE CONHECE DA REMESSA NECESSÁRIA E DA APELAÇÃO DO INSTITUTO	parte interpôs Embargos Decl				02/02/2022
ISABELLE DE LIMA BRITO	<u>provimento parcial dos apelos</u>					03/02/2022
JULIA RAMALHO LUSTOSA	manifestar sobre as prejudiciais/preliminares contidas em sede de contrarrazões					03/02 e 04/02
MARIA JOSE DA SILVA	negar provimento ao apelo - da parte					03/02/2022
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA	apresentar manifestação no prazo de 10 (dez) dias - celebrado TAC					07/02
JOSENILDO ALVES GOMES	nego provimento ao apelo interposto pelo autor e dou provimento ao recurso da autarquia previdenciária					09/02/2022
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	nega provimento ao apelo					09/02/2022
LIZANK MEDEIROS DA SILVA	reconheço, de ofício, a ilegitimidade passiva do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPM, no tocante ao pedido de suspensão dos descontos, razão pela qual, neste ponto, extinguo o feito, sem resolução de mérito. Ato contínuo, DESPROVEJO o recurso apelatório e PROVEJO PARCIALMENTE A REMESSA NECESSÁRIA					21/02
MARIA DA NATIVIDADE CPOELHO SILVA	INADMITO o recurso especial					21/02
TEREZINHA DA SILVA SANTOS	não conheço o presente agravo interno, julgando-o prejudicado					23/02
CLODOALDO DE SOUSA LIRA	DOU PROVIMENTO AO recurso do promovido, para julgar improcedente o pedido exordial e NEGO PROVIMENTO					23/02
WELLINGTON OLIVEIRA DE MENDONCA	nego provimento ao recurso					25/02
JEANE LUZIA JACINTO ALVES DE SOUSA	Negou-se provimento ao recurso - intimação só para PM.JP					28/02

- Março e Abril de 2022**

ELZA RIBEIRO SOLANO DA SILVA	acordão proferido/decisão monocrática		02/03
LUCIA DE FATIMA SILVA PORTELA	Negou-se provimento ao recurso		04/03
MARIA DE FATIMA SIQUEIRA AGUIAR	Negou-se provimento ao recurso		04/03
LUIZ ANTONIO LINS FILHO	NEGO SEGUIMENTO ao recurso extraordinário - harmonia com tese		10/03
JULIA RAMALHO LUSTOSA	10 (dez) dias, apresentem manifestação		10/03
CLODOALDO DE SOUSA LIRA	contrarrazão Resp		14/03
JOSE BASTOS GALVAO	não se conhece o recurso apelatório		14/03
MARIA DA NATIVIDADE CPOELHO SILVA	contrarrazão agravo		18/03
EDNALDO ALVES DA SILVA	DESPROVIMENTO DO RECURSO		21/03
JOSELIA VELOSO SANTOS	rejeito os Embargos de Declaração		21/03
RODRIGO SOARES DE ALBUQUERQUE	INADMITO o recurso extraordinário.		28/03
JOSE NEWTON SALES CARNEIRO DA CUNHA	DESPROVIMENTO DO APELO E DA REMESSA		07/04
	EXERÇO O JUÍZO DE RETRATAÇÃO		
	para determinar a incidência do redutor previsto no art. 40, § 7º, I, da CF relativo à integralidade, mantendo o capítulo da sentença que assegurou a aplicação da paridade.		
ANGELLA LOUISE FIGUEIREDO DE MORAES		embargos até dia 17/03(já aplica paridade embargos - ok	
ANTONIO GRACILIANO CORREIA	MANUTENÇÃO DA DECISÃO. DESPROVIMENTO DO RECURSO.		19/04
ALESSANDRO DE MIRANDA CRUZ	NEGOU-SE PROVIMENTO AO APELO,		20/04
RITA BRASILINO LEMOS FRAGOSO	Negou-se provimento ao recurso		20/04
AGRICIO NERES PEREIRA SDA SILVA	nego provimento ao Agravo de Instrumento para manter a decisão		25/04
TEREZINHA DA SILVA SANTOS	manifestação quanto aos pontos controvertidos - parte		28/04